



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de empresa especializada na construção de fossa séptica e filtro anaeróbio para a Escola Municipal Terezinha Corrêa Agostinho e João Pedro Alberti, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A demanda ora em análise refere-se, ao objeto: contratação de empresa especializada na construção de fossa séptica e filtro anaeróbio para a Escola Municipal Terezinha Corrêa Agostinho e João Pedro Alberti.

A contratação de empresa especializada na construção de fossa séptica e filtro anaeróbio se justifica pela necessidade de assegurar um ambiente devidamente higienizado e isento de potenciais riscos à saúde relacionados à proliferação de doenças decorrentes de resíduos provenientes de fossas ou sistemas de encanamento. Com o intuito de prevenir exposições inadequadas a dejetos por parte de alunos e profissionais da educação nas instituições E.M. Terezinha Corrêa Agostinho e N.E.M. João Pedro Alberti, propõe-se a implementação de um procedimento licitatório para a contratação de uma empresa especializada na construção de fossa séptica e filtro anaeróbio. A realização deste processo licitatório objetiva a resolução eficaz de potenciais contratemplos, mitigando riscos à saúde dos usuários das instituições mencionadas. Ao evitar a exposição a possíveis perigos decorrentes de falhas nos sistemas de saneamento, pretende-se salvaguardar a integridade física e bem-estar da comunidade acadêmica. Destaca-se que a condução desta licitação não apenas visa a prevenção de riscos à saúde, mas também almeja proporcionar um serviço de qualidade às instituições



de ensino em questão. Ao escolher uma empresa especializada, busca-se garantir a eficiência na construção das instalações, promovendo um ambiente propício ao aprendizado e seguro para todos os envolvidos no processo educacional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Prova de registro ou inscrição da licitante e dos seus responsáveis técnicos junto à entidade profissional competente (CREA/CAU) a que estiverem vinculados.

3.2 Indicação do pessoal técnico, adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, contendo, no mínimo 01 (um) engenheiro civil – Registro no CREA – como Responsável Técnico.

3.3 As capacitações exigidas deverão ser comprovadas por meio de certificados ou diplomas e deverão ser apresentadas no momento da assinatura do Contrato.

3.4 Os profissionais indicados pela licitante deverão participar dos serviços objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

3.5 Comprovação da capacidade técnico-operacional, por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa executou obra(s) com característica(s) semelhante(s)/similar(es) ao objeto ora licitado. O(s) atestado(s) de capacidade técnico-operacional deverá(ão) comprovar a execução no quantitativo mínimo dos itens de maior relevância abaixo listados:

CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL			
ITEM	DISCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. MÍNIMA
01	RESERVATÓRIO ENTERRADO COM TAMPA (TANQUE SÉPTICO E/OU FILTRO ANAERÓBIO) EM CONCRETO ARMADO	UN	01



3.6 Comprovação de capacidade técnico-profissional, por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), acompanhado(s) de Certidão(os) de Acervo Técnico - CAT, comprovando que o(s) Responsável(is) Técnico(s) executou(aram) serviço(s) com característica(s) semelhante(s)/similar(es) ao objeto ora licitado. O(s) atestado(s) de capacidade técnico profissional deverá(ão) comprovar a execução dos itens de maior relevância a seguir relacionados,

CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL			
ITEM	DISCRICÃO	UNIDADE	QUANT. MÍNIMA
01	RESERVATÓRIO ENTERRADO COM TAMPA (TANQUE SÉPTICO E/OU FILTRO ANAERÓBIO) EM CONCRETO ARMADO	UN	01

3.7 Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional e capacidade técnico-profissional será aceito a soma de atestados desde que todos estejam de acordo com o disposto neste edital e seus anexos.

3.8 As certidões e/ou atestados apresentados deverão conter as seguintes informações básicas:

- Nome do contratado e do contratante;
- Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);
- Localização do serviço;
- Serviços executados (discriminação e quantidades).

3.9 Os atestados ou certidões que não atenderem a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados pela Comissão de Licitações.

3.10 Justificam-se as exigências de qualificação técnica uma vez que serão imprescindíveis à perfeita execução do objeto contratado, não havendo nenhuma exigência restritiva ou não previsto em lei;

k
g



3.11 A licitante, caso queira, poderá realizar visita técnica, devendo juntar aos documentos de habilitação o atestado de visita técnica. Caso não realize visita técnica, deverá juntar aos documentos de habilitação Declaração de Conhecimento de Área,

3.12 A ausência de realização de visita técnica implicará na presunção de conhecimento das condições dos serviços, de sorte que alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento de informações e das condições locais pertinentes à execução do objeto licitado não serão consideradas como argumentos válidos para reclamações futuras, nem tampouco desobrigam a sua execução.

3.13 As visitas poderão ser realizadas, até 02 (dois) dias anteriores, à data para sessão de abertura dos envelopes de habilitação e propostas, podendo ser agendadas em até 5 (cinco) dias anteriores à data de abertura da sessão pública

3.14 Recomenda-se que as licitantes conheçam com antecedência o local da prestação de serviços para que, ao fazer a visita técnica levante todas as interferências existentes para a correta formulação das propostas e perfeita execução dos serviços pretendidos pelo Contratante.

3.15 No que se refere às especificações técnicas dos materiais, as licitantes devem considerar as disposições contidas nos documentos anexos ao processo, especificamente na planilha orçamentária e no relatório técnico/memorial descritivo.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

A primeira solução examinada consiste na execução de limpezas periódicas das fossas a cada 15 dias por uma empresa especializada, visando evitar vazamentos e a



propagação de maus odores nas instalações da instituição. Contudo, dada a considerável quantidade de alunos em ambas as escolas e a insuficiência de filtragem adequada nas fossas, estas se enchem rapidamente após cada limpeza. Embora a aquisição direta dos serviços seja uma opção inicialmente considerada, o custo estimado para a realização do serviço pelo menos duas vezes ao mês excede o limite estabelecido para aquisições diretas no âmbito municipal.

A segunda solução viável para mitigar o problema das fossas das escolas é a construção de uma nova fossa séptica equipada com um filtro anaeróbico. Esta solução apresenta diversas vantagens, incluindo a redução do impacto ambiental devido ao tratamento eficiente do esgoto, o que evita a contaminação do meio ambiente e minimiza o odor desagradável que afeta toda a instituição.

A construção de uma nova fossa séptica com filtro anaeróbico demanda um investimento considerável, porém, proporciona benefícios a longo prazo em termos de saúde pública, preservação ambiental e conforto dos usuários. O valor estimado para implementação desta solução é de R\$ 191.470,14 (cento e noventa e um mil quatrocentos e setenta reais e quatorze centavos).

É importante ressaltar que essa solução representa um investimento significativo, porém, oferece uma abordagem sustentável e eficaz para resolver o problema das fossas das escolas, garantindo um ambiente mais saudável e adequado para os alunos, professores e funcionários. Além disso, ao optar por essa solução, a instituição demonstra seu compromisso com a preservação ambiental e com o bem-estar da comunidade escolar.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após uma análise detalhada, concluiu-se que a solução mais eficaz para lidar com os problemas recorrentes das fossas das instituições E.M. Terezinha Corrêa Agostinho e N.E.M. João Pedro Alberti é a construção de novas fossas sépticas com filtro anaeróbico. Esta abordagem resolveria os constantes entupimentos nas fossas existentes, uma vez que o esgoto seria tratado adequadamente, minimizando o impacto ambiental. Embora represente um investimento significativo, essa solução proporciona uma alternativa sustentável e eficaz para a questão das fossas das escolas, garantindo um ambiente



mais saudável e adequado para alunos, professores e funcionários. Além disso, ao adotar essa medida, a instituição demonstra seu compromisso com a preservação ambiental e o bem-estar da comunidade escolar.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 01 fossa séptica e filtro anaeróbio para a Escola Municipal Terezinha Corrêa Agostinho;
- 01 fossa séptica e filtro anaeróbio para a Escola Municipal João Pedro Alberti.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

No presente objeto, a contratação deverá ser realizada de forma única e indivisível, pois os serviços a serem executados são de engenharia e devem ocorrer de forma encadeada e sequencial, conforme descrito nas tabelas de cronograma físico-financeiro, de maneira a garantir o atingimento do objeto pretendido no prazo esperado. Além do mais, por questão de economia de escala, visa-se a contratação de apenas uma empresa por se demonstrar administrativa e economicamente mais viável.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Incluir limpeza periódica.

9. ALINHAMENTO COM PAC

O objeto em estudo neste ETP encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município, bem como com o Quadro de Detalhamento de Despesas.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se com a contratação em tela atender às necessidades da Administração quanto a construção de fossa séptica e filtro anaeróbio para



a Escola Municipal Terezinha Corrêa Agostinho e Escola Municipal João Pedro Alberti. A realização deste processo licitatório objetiva a resolução eficaz de potenciais contratemplos, mitigando riscos à saúde dos usuários das instituições mencionadas. Ao evitar a exposição a possíveis perigos decorrentes de falhas nos sistemas de saneamento, pretende-se salvaguardar a integridade física e bem-estar da comunidade acadêmica. Destaca-se que a condução desta licitação não apenas visa a prevenção de riscos à saúde, mas também almeja proporcionar um serviço de qualidade às instituições de ensino em questão. Ao escolher uma empresa especializada, busca-se garantir a eficiência na construção das instalações, promovendo um ambiente propício ao aprendizado e seguro para todos os envolvidos no processo educacional.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O imóvel deve estar em estado de servir ao uso a que se destina, de forma a garantir as condições físicas para o bom funcionamento das atividades da E.M. Terezinha Correa Agostinho durante a vigência do Contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

O sistema Fossa Séptica + Filtro Anaeróbio tem a finalidade de realizar um tratamento primário no efluente e reduzir a carga orgânica, a fim de minimizar o impacto ambiental causado pelo mesmo.

O efluente chega à fossa séptica onde começa seu processo de tratamento ao passar por uma manta de lodo que se forma com a retenção e passagem do próprio efluente pela fossa.

A depuração e redução da carga orgânica são iniciadas nessa fase, em seguida, o efluente segue para o filtro anaeróbio.

O filtro anaeróbio consiste em um reator biológico onde o efluente é depurado por meio de micro-organismos anaeróbios, dispersos tanto no espaço vazio do reator quanto nas superfícies do meio filtrante.

O processo anaeróbio é eficiente na redução de cargas orgânicas elevadas.

Os efluentes do filtro anaeróbio podem exalar odores e ter cor escura.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
EMAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

Todo sistema possui manutenção simples e pouco onerosa.

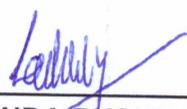
13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em relação à viabilidade da contratação, constata-se: A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão. Considerando os pontos listados acima, declara-se viável esta contratação.

14. RESPONSÁVEIS



MARIA CRISTINA SCHIESSL GÉLINSKI
Secretária Municipal de Educação



FERNANDA RUSKE DE SIQUEIRA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/SC 136375-1